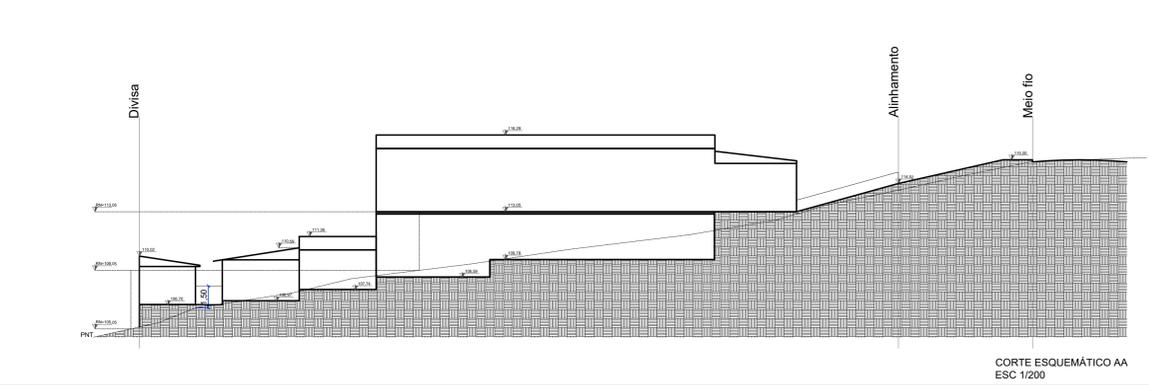


LEGENDA:

- Existente conforme carta de habitação concedida em 15/10/1998
- à regularizar
- ➔ Indicação de acesso a Unidade Autônoma



ANEXO 3.3 – PLANILHA DE ÁREAS CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS COM MAIS DE 2 (DUAS) UNIDADES

A EXP. ÚNICO: 002.263421.00.0	LOGRADOURO: Av. Saturnino de Brito 240 e 246	RESTRIÇÃO (anexo 5.4): 1.500 m ²		
GRUPAMENTO DE ATIVIDADE (anexo 5.1): 3.0 -Mista 01		DESCRIÇÃO (anexo 5.3): Mista 1.1 - habitação 2. covetes 2.1.2.1 - artigos de decoração ou 2.1.1.10, ferragem ou 2.1.1.10 ferragem ou 2.1.1.7 ferragem ou 2.1.1.4 artigos de decoração e ferragem ou 2.1.1.5 artigos de decoração ou 2.1.1.6 artigos de decoração ou 2.1.1.7 artigos de decoração		
TIPO DE CONSTRUÇÃO: () NOVA () REFORMA (x) REGULARIZAÇÃO -				
TIPO DE MATERIAL: (x) ALVENARIA () MISTA () MADEIRA () OUTRA (especificar):				
Nº de PAVIMENTOS: 01 EDIFICAÇÃO COM 02 PAVIMENTOS ABRANGENDO UA 01 E 02 E DEMAIS EDIFICAÇÕES SOMENTE COM PAVIMENTO TERREO				
Nº ECONOMIAS: 06	RESIDENCIAL: 04	Nº DORMITÓRIOS: 04	ZELADOR: () SIM (X) NÃO	Ql: (anexo 6): 75 m ²
	NÃO RESIDENCIAL: 02			
VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	VAGAS TOTAL: 02	PARA PNE (Art 124 §4 e LO 12.859/2021)		
	BOX: 02	PRIVATIVOS: 02	SIMPLES: 02	DUPLOS: 00
CONDOMINIAIS: 00		VAGAS TOTAL: 02 VAGAS PERTENCENTES A UA 01		
BICICLETÁRIO (Isento ANEXO 4 LC 626/09): () SIM (X) NÃO				
CARGA E DESCARGA (Anexo 10.1): (X) SIM () NÃO				
ÁREA MATRÍCULA	604,03m ²	ÁREA MENOR POLÍGONO:	ÁREA PARA APLICAÇÃO R.U.: 604,03m ²	
ÁREA ATINGIDA MATRÍCULA		ÁREA ATINGIDA MENOR POLIGONAL	TR. POT. CONSTR. () SIM () NÃO	
ÁREA REMANESCENTE:				
ÁREA SUBUNIDADE ():		ÁREA SUBUNIDADE ():	ÁREA SUBUNIDADE ():	
ÁREA PRIVATIVA: 377,71m ²		ÁREA CONDOMINIAL: 226,32m ²	ÁREA TOTAL (CONDOMINIAL E PRIVATIVA): 604,03m ²	
ANEXO 6	SUBUNIDADE (2)		SUBUNIDADE ()	
	APROVEITAMENTO (CÓD. =09)	IA= (1,3) AD.= 785,24m ²	IA= () AD.=	
SC (SOLO CRIADO): (Art. 53 e 53 ^a)	AD= 0,00m ²	NÃO ADENSÁVEL: 392,62m ²	NÃO ADENSÁVEL: ___%	
T.P.C. (TRANSF. POT. CONST.): (Art. 51)	AD= 0,00m ²	NÃO ADENSÁVEL:		
INDICE OBJETO DE INCENTIVO (L.O. 12.585/19)	AD= 0,00m ²	NÃO ADENSÁVEL		

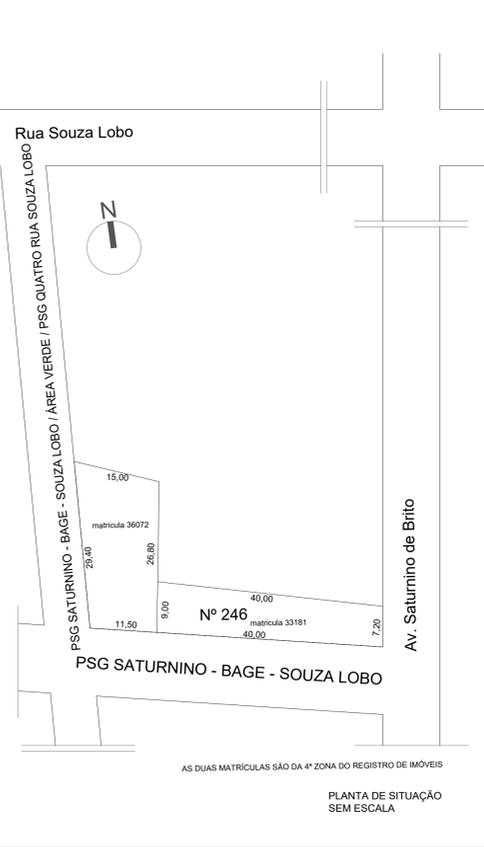
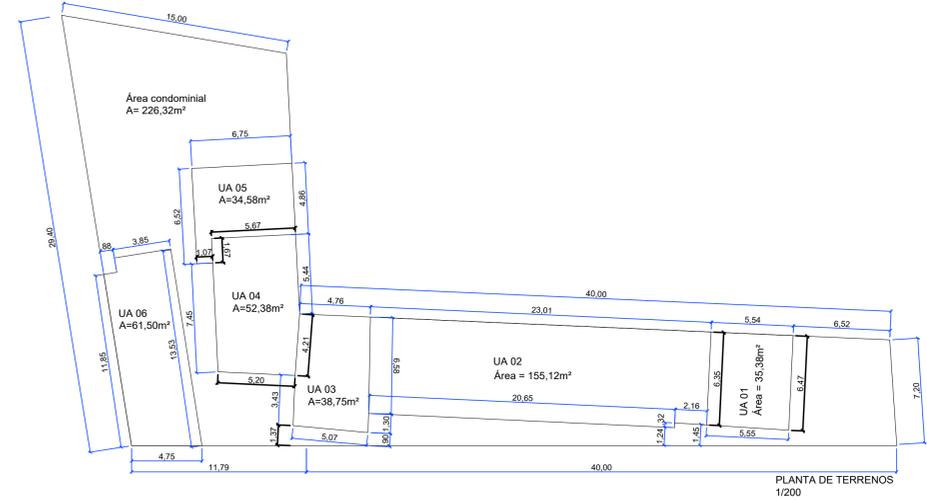
DECLARAÇÕES

- Declaro que o projeto atende à LC 284/92 (Código de Edificações).
- Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.146/15 e LC 678/11 (Acessibilidade).
- Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.611/14 (drenagem Urbana).
- Declaro que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (passoie).
- Declaro que serão atendidos os Decretos 18.481/2013 e 20.368/19 (resíduos da construção civil).
- Não existe APP no terreno
- Declaro a inexistência de redes cloacal e/ou pluvial dentro do terreno.
- Declaro a inexistência de faixas não edificáveis no terreno.
- Não há vegetação no terreno e/ou passeio.
- Declaro que a ALP atende ao parecer 07/12 do GRPDDUA em conjunto com art. 96 do PDDUA

TOTAL: (IA + S.C. + T.P.C + LO 12.585/19):	AD= 785,24m ²	NÃO ADENSÁVEL: 392,62m ²															
ANEXO 7.1	SUBUNIDADE (2)	SUBUNIDADE ()															
	ALTURA MÁXIMA: 52m	ALTURA MÁXIMA:															
VOLUMETRIA (CÓD. = 11)	ALTURA DIVISA: 18m	ALTURA DIVISA:															
	OCUPAÇÃO: 75% = 453,02m ²	OCUPAÇÃO:															
DECEA = ALTURA MÁXIMA PERMITIDA = 19,00m	OBRIGATORIA (X) SIM () NÃO																
RECUBRIMENTO PARA JARDIM (Art. 117):	OBRIGATORIA (X) SIM () NÃO																
ÁREA LIVRE PERMEÁVEL: (Art. 96)	OBRIGATORIA (X) SIM () NÃO																
DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m ²)																
	A REGULARIZAR		EXISTENTE (A RECICLAR)														
Unidade	PAVIMENTO	ESPECIE	AD	NAD	ISENTA	AD	NAD	ISENTA	AD	NAD	ISENTA	AD	NAD	ISENTA	TOTAL		
																RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
E	UA	Subsolo	UA 1													204,61	
			UA 2														155,12
			UA 3	38,75													38,75
			UA 4	52,38													52,38
			UA 5	34,58													34,58
			UA 6	61,50													61,50
ÁREA CONDOMINIAL SUBTOTAL			187,21			11,54			35,38						312,81		
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS			187,21			11,54			35,38						546,94m ²		

PLANILHA DE COTAS

	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA)					(3) TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	
	(1) QUOTAS ÁREAS ADENSÁVEIS	(2) QUOTAS ÁREAS NÃO ADENSÁVEIS	PROJETO			QUOTA	PROJETO
	AD	NAD	ISENTA	AD	NAD	ISENTA	
ÁREAS PRIVATIVAS							
UA 1	210,24	50,00	169,23	0	35,38	39,04	35,38
UA 2	160,00	50,00	155,12	0	0	160,00	155,12
UA 3	104,00	50,00	38,75	0	0	50,00	38,75
UA 4	104,00	50,00	52,38	0	0	55,00	52,38
UA 5	104,00	50,00	34,58	0	0	45,00	34,58
UA 6	103,00	50,00	61,50	0	0	65,00	61,50
TOTAL 1	785,24	300,00	511,56	0	35,38	414,04	377,71
ÁREAS CONDOMINIAIS							
OUTROS	0	92,62	0	0	0	38,98	0
TOTAL 2	0	92,62	0	0	0	38,98	0
TOTAL 1 + 2	785,24m²	392,62m²	511,56m²	0	35,38m²	453,02m²	377,71m²



REGULARIZAÇÃO	
Responsável técnica pelo projeto arquitetônico Gabriela Brasil Severgnini CAU nº197295-2 R.R.T. nº 7670268	Proprietário ALFREDO GOMES PLADA 070.236.000-78
PROPRIETÁRIO: ALFREDO GOMES PLADA	ESCALA: INDICADA
OBRA: REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	DATA: 03/02/2024
ENDEREÇO: Av. Saturnino de Brito, 240 e 246, Vila Jardim, Porto Alegre/RS	DESENHO: Gabriela Brasil
TÍTULO: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO	FRANCHA: ARQ.
ASSUNTO: SITUAÇÃO - LOCALIZAÇÃO - PLANILHA DE ÁREAS	ÚNICA